



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **BETO PRETO**

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. BETO PRETO)

Apresentação: 03/04/2023 09:10:33.523 - CSAUDÉ

REQ n.55/2023

Requer a inclusão de convidado na audiência pública destinada a debater o Marco Regulatório do Saneamento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 255 e 256 do RICD, a inclusão de representante da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) como convidado para a audiência pública destinada a debater o *Marco Regulatório do Saneamento*, aprovada na forma do Requerimento n° 33/2023 nesta Comissão de Saúde em 29 de março de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Com a aprovação histórica da Lei n. 14.026/2020, houve significativas mudanças regulatórias no setor do saneamento básico. A nova lei estabeleceu as regras e diretrizes para a prestação dos serviços de saneamento básico no país, com o objetivo de garantir o acesso universal aos serviços de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.

Apesar do avanço regulatório, 35,2% da população das cidades com mais de 80 mil habitantes no Brasil ainda não têm acesso adequado aos serviços de saneamento básico, o que inclui abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), referentes ao ano de 2020.



* C D 2 3 5 5 6 1 1 8 4 4 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BETO PRETO

Apresentação: 03/04/2023 09:10:33.523 - CSAUDÉ

REQ n.55/2023

Esse número representa um total de cerca de 47,6 milhões de pessoas que vivem em cidades com mais de 80 mil habitantes sem acesso adequado aos serviços de saneamento básico. É importante ressaltar que a falta de saneamento básico está diretamente relacionada a diversas doenças e problemas de saúde, além de impactar negativamente o meio ambiente e a qualidade de vida das pessoas.

A ausência de um saneamento adequado está relacionada a uma maior proliferação de doenças. A destinação inadequada do lixo e a falta de tratamento de água e do esgoto aumentam o contato da população com inúmeros patógenos perigosos. As doenças com maiores incidências devido à exposição a ambientes sem saneamento são leptospirose, disenteria bacteriana e esquistossomose. Comunidades carentes são mais atingidas pela ausência de saneamento básico adequado.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), 88% das mortes por diarreia no mundo são causadas por saneamento inadequado. Desses óbitos, 84% são de crianças com até 5 anos de idade; a OMS estima que 1,5 milhão de crianças morrem por ano em decorrência de patologias diarreicas. No Brasil, são cerca de 3,4 milhões de internações e 72 mil mortes de 2000 a 2015¹.

Além de tudo isso, há um impacto negativo no sistema público de saúde. A cada ano, mais de R\$ 70 milhões são gastos em internações causadas por patologias decorrentes de saneamento inadequado². Foram mais de 41 mil internações por falhas no saneamento no período, que ocuparam 4,2% dos leitos do SUS por três dias, em média. Alguns estados foram mais afetados por patologias de transmissão fecal-oral.

Estima-se que, caso houvesse universalização do saneamento no Brasil, mais de 13 mil leitos estariam disponíveis por mês e poderiam ser utilizados para outras internações³. Com isso, o País poderia economizar recursos que seriam investidos em medidas preventivas ou melhorar os repasses da Tabela SUS, por exemplo.

¹ Revista Ciéncia & Saúde, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) com dados do Sistema Único de Saúde (SUS).

² de acordo com estudo da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes)

³ <https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/4-problemas-gerados-pelo-saneamento-basico-inadequado-no-brasil/>



* C D 2 3 5 5 6 1 1 8 4 4 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **BETO PRETO**

Nesse sentido, diante de um tema tão importante, entendemos que é fundamental e imprescindível a participação de representante da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) como convidado na audiência pública destinada a debater o Marco Regulatório do Saneamento, aprovada na forma do Requerimento nº 33/2023 nesta Comissão de Saúde em 29 de março de 2023.

Afinal, é no município onde as pessoas vivem, trabalham e se relacionam, portanto onde precisam de conforto, saúde e boa qualidade de vida, sem dúvida, condições vinculadas, essencialmente, de serviços de água potável e esgotamento sanitário.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Beto Preto
Deputado Federal - PSD/Paraná

Apresentação: 03/04/2023 09:10:33.523 - CSAUDI

REQ n.55/2023



* C D 2 3 5 5 6 1 1 8 4 4 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Preto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235561184400>